



Luiz Carvalho <luiz.guilherme@tjam.jus.br>

Resposta ao Ofício-Circular 240/2022 – PTJ/TJAM

1 mensagem

Larissa Padilha Roriz Penna <larissa.penna@tjam.jus.br>
Para: protocolo@tjam.jus.br

1 de agosto de 2022 15:35

Prezados Senhores,

Segue anexo a resposta referente ao Ofício-Circular 240/2022 – PTJ/TJAM para ser juntada ao Processo SEI nº **2021/000013462-00**.

Atenciosamente,

Larissa Padilha Roriz Penna
Juíza de Direito
Comarca de Anamã

 **93_Ofício nº 317_2022_Prestação Pecuniária.pdf**
108K



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAMÃ

Ofício nº 317/2022-CIANAM.DS.

Anamã/AM, 01 de agosto de 2022.

A Sua Excelência

Desembargador FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas MANAUS/AM

Assunto: Ofício-Circular 240/2022 – PTJ/TJAM

Resposta ao Proc. SEI nº 2021/000013462-00

Excelentíssimo Desembargador,

Apraz-me cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, em resposta Ofício-Circular 240/2022 do processo SEI nº 2021/000013462-00, informo que os valores das prestações pecuniárias das transações penais propostas por este juízo a partir da minha titularidade deste ano de 2022 na Comarca de Anamã estão sendo destinados às seguintes instituições municipais de Anamã/AM:

- 1) Conselho Tutelar do Município de Anamã;
- 2) Associação da Mulheres Anamaenses.

Os valores das prestações pecuniárias são repassados diretamente a estas instituições pelos beneficiários das transações penais, tendo como controle os recibos expedidos pelas instituições supracitadas, dos quais são juntados nos autos processuais correspondentes. Vale ressaltar, que as 2 (duas) instituições são indicadas no parecer do Ministério Público Estadual do Amazonas, que após análise e deferimento por este juízo é concedido um prazo para aplicação e posterior prestação de contas, a qual também é analisada por este juízo, com manifestação do *Parquet*.

No que se refere às publicações mensais, este juízo solicita o cadastramento dos servidores André Coelho de Souza (Diretor de Secretaria) e Francisco Claudemir de Oliveira (Assistente de Diretor) para acesso e publicação no referido portal, possibilitando a estes, a inclusão de dados referentes a Comarca de Anamã.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Larissa Padilha Roriz Penna

Juíza de Direito

Vara Única da Comarca de Anamã